



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0095/2017, de 31 de julho de 2018

Dispõe sobre a designação de responsável pela coordenação do projeto da Empresa Júnior do câmpus

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 77, de 06.09.2016, e da solicitação do coordenador do projeto

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0089/2017, de 13.07.2017, prorrogando por mais um ano a designação do docente Jefferson de Souza Pinto como responsável pela coordenação do projeto da Empresa Júnior junto aos alunos do câmpus.

Art. 2º - O referido docente poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 30.07.2019.

**JOÃO ROBERTO MORO**